

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

INDICAÇÃO N. __/2022- GVWA

INDICA ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, a realização de um estudo de viabilidade para ampliar a quantidade de agentes comunitários de saúde e demais profissionais da área da saúde para atuarem na Comunidade São Sebastião, localizada no Km 06 do Ramal São Francisco, Km 42 da AM-010.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, esta indicação, propondo à casa do Poder Executivo, que seja realizado um estudo de viabilidade para ampliar a quantidade de agentes comunitários de saúde e demais profissionais da área da saúde para atuarem na Comunidade São Sebastião, localizada no Km 06 do Ramal São Francisco, Km 42 da AM-010.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade, indicar um estudo de viabilidade para aumentar a quantidade de agentes comunitários de saúde e demais profissionais da área da saúde como: clínico geral, pediatra, enfermeiro e dentista. Para atuarem na localidade supramencionada, pois em visita *in loco*, foi relatado pelo líder comunitário que apesar da comunidade dispor de um posto de saúde, a mesma carece destes profissionais e que recentemente foram retirados os materiais odontológicos, balança e cadeiras deste posto. Dessa forma é de extrema importância a presença desses profissionais nesta área, para retomada do atendimento com qualidade aos comunitários.

De acordo com Política Nacional de Atenção Básica, as atribuições dos Agentes Comunitário de Saúde, dentre outras, são: Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas; Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população; Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica

relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos.

Portanto, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando apoio de meus pares para a aprovação.

Plenário Adriano Jorge, 18 de outubro de 2022.



William Alemão
Vereador - Cidadania

